

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805 Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Oficio nº 3/2023/PPCA/CCCH

Em atendimento ao encaminhamento do Coordenador prof. Dr. Ivo Alexandre Leme da Cunha, referente a DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA (ANO DE 2023-1), referente ao Ato nº 71/2023/FUMA/OEA/CCCH/UFMA/CPGSS/CCCH/PPCA/CCCH, processo nº 23115.007775/2023-19, SEI nº 0523537, por meio da seleção da modalidade **Jovem Pesquisador Premanente**.

Após avaliação da pontuação do Curriculum Vitae, do diploma de Doutorado e do Plano de Trabalho do candidato prof. Dr. Nítalo André Farias Machado da UFMA/CCCh — Campus de Chapadinha-MA, os docentes designados entenderam que o prof. Nítalo André é Professor Adjunto da UFMA, tem formação de mestrado na área de nutrição de ruminantes e doutorado na área de bioclimatologia animal na área de não ruminantes, assim poderia contribuir com a linha de pesquisa "<u>Produção, Alimentação e Nutrição animal</u>".

A pontuação declarada foi de 998 pontos, e a apurada pela Comissão de Avaliação de Docentes foi de 963 pontos.

Assim a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCENTES DO PPGCA, considera que o prof. Dr. Nítalo André Farias Machado da UFMA/CCCh tem todos os requisitos para atuar junto ao PPGCA, e atente as resoluções internas do PPGCA e da UFMA, assim como, as diretrizes do Comitê de área da Zootecnia/CAPES referente a política de credenciamento de novos docentes como forma de planejamento estratégico do PPGCA.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Anderson de Moura Zanine

Prof. Dr. Henrique Nunes Parente

Prof. Dr. Felipe Barbosa Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BARBOSA RIBEIRO**, **Docente**, em 30/03/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE MOURA ZANINE**, **Coordenador(a)**, **substituto(a)**, em 30/03/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NUNES PARENTE**, **Docente**, em 31/03/2023, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 0524052 e o código CRC 838FBB3C.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23115.007775/2023-19

SEI nº 0524052